



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 03 /97-

004

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe de Executivo que se digne S. Exa., estudar a possibilidade da Construção de uma lombada, sendo em frente ao número 130 da rua Maisa neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Janeiro de 1997.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores da rua em questão, para que tome as providências necessárias no sentido de evitar o abuso dos motoristas irresponsáveis que trafegam em alta velocidade colocando assim em risco a vida das pessoas.

A D L. para providenciar conforme
peço a propositura

Em 03/1/97

Presidente

OF. 97/97